Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA SUPRESSIVA N º _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda supressiva ao § 3º, do Art 12, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Suprima-se o § 3º, do Art. 12, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe:

Art 12. (...)

§ 1º (...)
§ 2º (...)
§ 3º - SUPRIMA-SE

Natal/RN, 29 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Prezados, o Plano Diretor de uma cidade é conhecido como uma das ferramentas legais mais importantes para o planejamento de uso e ocupação do solo, pois é por meio dele que determinam-se estratégias de crescimento físico do município.

A exclusão do parágrafo 3º vem corrigir possíveis danos no tocante à concepção equivocada de uso do espaço delimitado, sobretudo quanto às etapas de projeto e construção de habitações, comércios ou indústrias numa determinada macrozona, ainda mais que cada zona já possui suas regras, inclusive seu Coeficiente de Aproveitamento.

Outrossim, a preocupação com relação a aplicação do parágrafo poderia causar a curto, médio e longo prazos, déficits orçamentários com relação a contribuição de taxas para retirada de alvarás, pois é por meio, também do coeficiente de aproveitamento máximo que o órgão público consegue nortear os valores monetários e saber em quais situações aplicar determinada taxa.

Buscando corrigir uma falha de aplicação da lei e também tornar harmônico o planejamento eficiente da cidade, a exclusão do 3º parágrafo se mostra adequado porque o tema Coeficiente de Aproveitamento Máximo tem o potencial de mudar o modelo do município, sobretudo na condução do crescimento ordenado e sustentável.

Por esse pressuposto, requeiro aos meus pares a aprovação desta emenda pelos motivos já mencionados na exordial.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.